



RETIRADO
Em 22 de 12 de 2021
P. Presidente
P. Secretário
Per solicitação da autora.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021

ORIGEM 018/21

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Campina Grande - PB,
para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº 38 /2021	TIPO DE EMENDA: REMANEJAMENTO
--------------------	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	02.120 – Secretaria de Cultura
Função	13 - Cultura
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	
Ação Governamental	
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 300.000,00
Meta	Na subfunção 122 deve-se acrescentar a Ação Manutenção do Conselho Municipal de Cultura.

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	02.020 – Secretaria de Finanças
Função	99 – Reserva de Contingência
Sub-função	999 – Reserva de Contingência
Programa	9999 - Reserva de Contingência
	9001 - Reserva de Contingência
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa garantir os recursos necessários para acrescentar a Ação Manutenção do Conselho Municipal de Cultura na LOA 2022.

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação da comunidade e de fortalecimento desta na formulação e implementação de políticas públicas.

Desta forma, observando que a LOA 2022 não reservou orçamento específico para a manutenção do Conselho Municipal de Cultura, apresentamos esta emenda.

Campina Grande, 07 de dezembro de 2021.


JÔ OLIVEIRA
Vereadora (PCdoB)